



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 511/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE”

Art.1º. O Prefeito Municipal de **CAIANA - MG**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **IDALINA APARECIDA ROSA ZAINOTE**, matrícula n.º 00096, CPF n.º 027.783.756-19, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SÍMBOLO I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIANA**, a partir de **01/02/2018**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAIANA - MG, 01 de fevereiro de 2018.
Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal